



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 345, de 26 de Janeiro de 2024.

GERAL 1355  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 22.017.24 Pag. 152  
Data 26.01.24  
  
Assinatura \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR  
ESTATUTÁRIO SANDRO PINHEIRO- CARGO  
DE AGENTE LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 26 de Janeiro de 2024, interromper as férias do servidor estatutário SANDRO PINHEIRO, exercendo a função de AGENTE LEGISLATIVO neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 340, de 09 de janeiro de 2024, ficando os 13 dias restantes para serem gozados em outra data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, em 26 de Janeiro de 2024.**

  
**ARTHUR RUMPEL JOANELLA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**ALEX WANCURA**  
Secretário

**REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**CERTIDÃO**  
Certifico que no dia 26/01/24  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

**CERTIDÃO**

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

Certifico que no dia 1/1  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**